



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes de Guarapuava - Campus Santa Cruz

### EDITAL Nº 043/2022 – SEHLA/G-UNICENTRO

#### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE VOLUNTÁRIA

O Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes do Campus Universitário Santa Cruz, SEHLA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 91- CEPE/UNICENTRO, de 28 de dezembro de 2011, abre as inscrições para acadêmicos dos Cursos de Graduação do *Campus* Universitário Santa Cruz – UNICENTRO, interessados em exercer Monitoria Voluntária, conforme segue:

#### 1. VAGAS OFERTADAS:

Modalidade	Depto	Código-Disciplina	Curso	Professor	Período	Local/Campus	Vagas
Voluntária	DECS	3339- Design em jornalismo	Jornalismo	Lucas Monteiro Pullin	Integral	Santa Cruz	01
Voluntária	DECS	2078 - Informática Aplicada à Publicidade e Propaganda – Turma A	Publicidade e Propaganda	Maicon Ferreira de Souza	Integral	Santa Cruz	01
Voluntária	DECS	2078 - Informática Aplicada à Publicidade e Propaganda – Turma B	Publicidade e Propaganda	Maicon Ferreira de Souza	Integral	Santa Cruz	01
Voluntária	DECS	2082 - Mídia	Publicidade e Propaganda	Maicon Ferreira de Souza	Integral	Santa Cruz	01
Voluntária	DEPED	3415 – Prática de Ensino de Matemática	Pedagogia	Eliziane Alvaristo	Noturno	Santa Cruz	01
Voluntária	DEPED	3406 – Fundamentos da Gestão Educacional	Pedagogia	Suzete Teresinha Orzechowski	Matutino	Santa Cruz	01
Voluntária	DEPED	3406 – Fundamentos da Gestão Educacional	Pedagogia	Suzete Teresinha Orzechowski	Noturno	Santa Cruz	01
Voluntária	DEPED	3399 – Pedagogia: Identidade e Práticas	Pedagogia	Suzete Teresinha Orzechowski	Matutino	Santa Cruz	01
Voluntária	DEPED	3399 – Pedagogia: Identidade e Práticas	Pedagogia	Suzete Teresinha Orzechowski	Noturno	Santa Cruz	01
Voluntária	DEPED	3399 – Pedagogia: Identidade e Práticas	Pedagogia	Suzete Teresinha Orzechowski	Noturno	Chopinzinho	01
Voluntária	DEART	Teoria da Arte (3739)	Arte	Marco Antônio Machado	Vespertino	Santa Cruz	1
Voluntária	DEART	Estética (3865)	Arte	Marco Antônio	Vespertino	Santa Cruz	1

[www3.unicentro.br](http://www3.unicentro.br)

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR  
Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

				Machado			
Voluntária	DEART	Psicologia da Arte (3738)	Arte	Márcia Cristina Cebulski	Vespertino	Santa Cruz	1
Voluntária	DEART	Manifestação Artísticas Brasileiras (3868)	Arte	Márcia Cristina Cebulski	Vespertino	Santa Cruz	1
Voluntária	DEART	Arte e Diversidade (3862)	Arte	Egley Lippmann	Vespertino	Santa Cruz	1
Voluntária	DEART	História das Artes I (3736)	Arte	Clediane Lourenço	Vespertino	Santa Cruz	1
Voluntária	DEART	História das Artes II (3866)	Arte	Clediane Lourenço	Vespertino	Santa Cruz	1
Voluntária	DEART	História das Artes III (3874)	Arte	Clediane Lourenço	Vespertino	Santa Cruz	1
Voluntária	DEART	Arte e Ensino II (3863)	Arte	Felipe Caldas	Vespertino	Santa Cruz	1
Voluntária	DEART	Arte e Ensino III (3871)	Arte	Felipe Caldas	Vespertino	Santa Cruz	1
Voluntária	DEART	Tópicos Especiais III (3877)	Arte	Márcia C. Cebulski	Vespertino	Santa Cruz	1
Voluntária	DELET	3836 - Compreensão e Produção Oral em Língua Inglesa I - A	Letras-Inglês	Marcia Regina Pawlas Carazzai	Noturno	Santa Cruz	2
Voluntária	DELET	3836 - Compreensão e Produção Oral em Língua Inglesa I - B	Letras-Inglês	Marcia Regina Pawlas Carazzai	Noturno	Santa Cruz	2
Voluntária	DELET	3827 - Língua Portuguesa I	Letras Português	Maria Cleci Venturini	Matutino	Santa Cruz	1
Voluntária	DEHIS	4059-História Moderna	História	Daniella Vallandro de Carvalho	Matutino	Santa Cruz	1
Voluntária	DEHIS	4049-História Medieval	História	Jorge Zaluski	Matutino	Santa Cruz	1
Voluntária	DEHIS	4049-História Medieval	História	Jorge Zaluski	Noturno	Santa Cruz	1
Voluntária	DEHIS	4048-História do Brasil Colonial	História	Thiago Cavalcante dos Santos	Noturno	Santa Cruz	1
Voluntária	DEHIS	4048-História do Brasil Colonial	História	Thiago Cavalcante dos Santos	Matutino	Santa Cruz	1
Voluntária	DEHIS	3773-Antropologia Cultural	História	Silvia Gomes Bento de Mello	Matutino	Santa Cruz	1
Voluntária	DEHIS	3773-Antropologia Cultural	História	Silvia Gomes Bento de Mello	Noturno	Santa Cruz	1
Voluntária	DEHIS	4051-Teoria da História I	História	Paulo Haiduke	Matutino	Santa Cruz	1
Voluntária	DEHIS	4051-Teoria da História I	História	Paulo Haiduke	Noturno	Santa Cruz	1

## 2. PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas **no período de 11 de julho de 2022 a 14 de julho de 2022**, via Protocolo Online da UNICENTRO: <https://www3.unicentro.br/protocolo/>

[www3.unicentro.br](http://www3.unicentro.br)

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR  
Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

2.1 Necessário informar no pedido/súmula o nome do departamento que pertence.

**Ex: “INSCRIÇÃO MONITORIA VOLUNTARIA – DEP/G”**

2.2. As inscrições se encerram às 23h59 do dia 14 de julho de 2022.

### **3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:**

-Ficha de inscrição disponibilizada no site da UNICENTRO e; Declaração de que possui disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria, disponíveis no seguinte link:

[https://www2.unicentro.br/proen/files/2015/03/MODELO\\_Ficha\\_de\\_inscricao\\_Monitoria.pdf?x34126](https://www2.unicentro.br/proen/files/2015/03/MODELO_Ficha_de_inscricao_Monitoria.pdf?x34126)

-Cópia do RG e CPF;

-Cópia do Histórico Escolar atualizado comprovando a aprovação na disciplina (pode ser impresso diretamente do Aluno Online).

**Todos documentos devem ser enviados/postados em PDF** junto com o Protocolo Online da UNICENTRO

### **4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:**

A seleção será realizada no dia 18 de julho de 2022, em formato remoto caso necessário ou a critério do departamento, a ser designado pelo Departamento Pedagógico e informado ao discente.

### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO:**

-O processo de seleção de acadêmicos-monitores é de responsabilidade do Departamento Pedagógico, sob a coordenação do professor-orientador. A seleção dos candidatos será feita por meio de prova escrita, ou entrevista, ou análise de currículo/histórico escolar ou a critério do departamento

-O Edital de Resultado Final da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento – SEHLA/G no dia 25 de julho de 2022

### **6. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:**

-Pode concorrer à vaga do programa de monitoria o acadêmico da UNICENTRO que atender aos seguintes requisitos:



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

*I – estar regularmente matriculado em curso de graduação;*

*II – ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;*

*III – ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria.*

-É vedado o remanejamento do acadêmico-monitor para disciplina diferente daquela para a qual foi selecionado.

-O acadêmico-monitor pode atuar em disciplinas com ementas equivalentes àquela em que foi selecionado e em mais de uma turma, desde que conste no plano de atividades.

-O horário do exercício da monitoria não pode coincidir com o horário de aulas do acadêmico-monitor.

-Não é permitida a participação do aluno em mais de uma monitoria concomitantemente.

-A jornada de atividades do acadêmico-monitor não pode exceder quatro horas diárias, exceto sob justificativa aprovada pelo Conselho do Departamento responsável pela disciplina.

-O acadêmico-monitor pode realizar atividades aos finais de semana, recessos e feriados, mediante justificativa aprovada pelo CONDEP.

## **7. COMPETÊNCIA DO MONITOR E PROIBIÇÕES:**

Conforme o Art. 25 do Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, compete ao acadêmico-monitor:

*I – elaborar juntamente com o professor o plano de atividades;*

*II – participar de atividades didático-pedagógicas no âmbito da disciplina na qual executa a monitoria;*

*III – auxiliar na orientação de alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca entre outros;*

*IV – realizar atendimento discente presencial; V – elaborar materiais didáticos;*

*VI – auxiliar na preparação e organização de aulas práticas e teóricas e elaboração de roteiros de experimentos;*

*VII – testar e acompanhar aulas práticas experimentais;*

*VIII – auxiliar na elaboração de metodologias inovadoras de ensino;*

*IX – desenvolver atividades que envolvam ambientes virtuais de ensino e outras tecnologias;*



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

*X – preparar e ministrar aula teórica e/ou prática sob a supervisão e na presença do professor-orientador com a carga horária máxima de quatro horas-aula por monitoria;*

*XI – elaborar o relatório final das atividades.*

-É expressamente proibido ao acadêmico-monitor, conforme o Art. 26 do mesmo Regulamento:

*I – assumir aulas em substituição ao professor-orientador;*

*II – aplicar instrumentos de avaliação de aprendizagem na ausência do professor-orientador;*

*III – assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da instituição; IV – elaborar instrumentos de avaliação na íntegra;*

*V – corrigir provas e trabalhos e emitir nota para os alunos da disciplina;*

*VI – participar de atividades que não constem no plano de atividades da monitoria.*

## 8. OBSERVAÇÕES:

-O exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do acadêmico-monitor com a UNICENTRO.

-Têm direito a certificado os participantes que concluírem a monitoria e tiverem obtido aprovação do relatório final.

-É vedada a utilização do programa de monitoria para o exercício de atividades que não correspondam aos objetivos do programa.

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes de Guarapuava, do *Campus* Universitário Santa Cruz da Universidade Estadual do Centro-Oeste.

Guarapuava, 11 de julho de 2022.

Prof.ª Dr. Ademir Nunes Gonçalves,  
Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Campus Universitário Santa Cruz.  
Portaria nº 09/2019-GR/UNICENTRO